

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Endereço: Campus Universitário S/N Lagoa Nova, sala 232, 1º andar do CTEC
Fone: 3342-2255 (Ramal 400)
E-mail: ufrn.dep@gmail.com

EDITAL Nº:	035/2017 - PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	ENGENHARIA ECONÔMICA

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: xx/2018
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	JESUS LEODALY SALAZAR ARAMAYO (UFRN)
2º	MARIANA RODRIGUES DE ALMEIDA (UFRN)
3º	ENZO BARBERIO MARIANO (UNESP)
Suplentes	
1º	HERBERT RICARDO GARCIA VIANA (UFRN)
2º	MARIO ORESTES AGUIRRE GONZALEZ (UFRN)
3º	FLÁVIA DE CASTRO CAMIOTO (UFTM)
4º	
5º	

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	23/04/2018	CTEC, sala 230, 1º andar	8 horas
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	25/04/2018	CTEC, sala 230, 1º andar	8 horas
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	25/04/2018	CTEC, sala 230, 1º andar	8 horas e 20min
DIDÁTICA	26/04/2018	CTEC, sala 230, 1º andar	8 horas e 20min
MPAP	26/04/2018	CTEC, sala 230, 1º andar	8 horas
TÍTULOS	26/04/2018	CTEC, sala 230, 1º andar	17 horas

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	(x) APENAS DISCURSIVA
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	
(x) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA	

() OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/02/2018 a 22/02/2018**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.